



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO
DE 05 DE JULHO DE 2016**

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato datado de 04 de julho de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "g" e "x", da Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/2014, nos Editais nº 01/2013 e nº 05/2013 e no Ato nº 01/2013 – PGJ, considerando o prazo legal previsto no art. 38 da Lei nº 2.148/1977 e o Laudo Médico nº 3769/2016 emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **Maria Edileide Reis dos Santos**, CPF nº 693.564.595-68, para o cargo de Técnico do Ministério Público, Área Administrativa, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante do Ato datado de 04 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe nº 179, de 04 de julho de 2016, por não ter sido considerada deficiente, porém apta, em avaliação médica realizada por junta médica oficial (Laudo nº 3769/2016), permanecendo somente na lista de classificação geral.

Aracaju, 05 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça